

LEI Nº 4041, DE 04/05/2016.

(Revogada pela Lei nº 4168/2018)



**DISPÕE SOBRE A  
DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO  
BAIRRO SAUAÇÚ NO MUNICÍPIO  
DE ARACRUZ/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** A área pública que se localiza na Rua Praia de Porto Belo no Bairro Sauaçú, passa a denominar-se Praça Sebastião Ronaldo Zumak.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Maio de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal